



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Cria a Semana Municipal de Conscientização da PTI - Trombocitopenia Imune Primária, e dá outras providências.

Art. 1º Cria a Semana Municipal de Conscientização da PTI - Trombocitopenia Imune Primária, e dá outras providências.

PARÁGRAFO ÚNICO. A data será comemorada na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.



Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A PTI - Trombocitopenia Imune Primária, é uma doença do sangue, que atinge entre 30 e 50 mil pessoas no Brasil. É causada pela baixa contagem das plaquetas, que acontece devido a uma deficiência na produção dessas células e, principalmente, por uma falha no sistema imunológico. Ele passa a reconhecer as plaquetas como corpos estranhos e começa a atacá-las, e por este motivo a doença é classificada como autoimune. Os principais sintomas são sangramentos espontâneos na boca e nariz, hematomas pelo corpo e petéquias.

Sabe-se que as mulheres têm maior risco de apresentar PTI do que os homens. Não é contagiosa nem hereditária, o que significa que não é transmitida de uma pessoa para outra e nem de pai para filho.

A data sugerida no projeto é para coincidir com o Dia Mundial do PTI, que ocorre na última sexta-feira no mês de setembro.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.



Ricardo Teixeira